PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

Memorando nº 056/2021/SEDUC/GS-cfss

Cubatão, 22 de março de 2021.

Sr. **ADEL ALI MAHMOUD**
D.D. Secretário de Assuntos Jurídicos

Ref.: Memo nº 0183/2021/SEJUR
Proc. Nº 2756/2021
Indicação nº 202/2021- Vereador Rodrigo Ramos Soares

Entender a **importância do psicopedagogo na escola** é dar um passo em direção a melhorias no processo de ensino-aprendizagem.

O psicopedagogo pode avaliar o aluno com o intuito de identificar possíveis situações que interferem em seu desempenho escolar; tem uma importância significativa para a inclusão escolar e possui um importante papel para intervenção junto à família dos alunos, visto que o ambiente familiar também influencia no aprendizado e desenvolvimento do ser humano.

Dentro do ambiente escolar, a **psicopedagogia** tem uma importância incalculável. É a partir de um estudo mais amplo e profundo que se identificam possíveis problemas no processo de aprendizagem. Dessa forma, o profissional consegue decifrar todos os processos que levam o ser humano a aprender.

Ao realizar o acompanhamento de alunos, de todas as faixas etárias, o psicopedagogo faz a ligação entre a realidade vivida pelo aluno dentro e fora da sala de aula e pode atuar diretamente no diagnóstico e tratamento de indivíduos que estão passando por obstáculos que os impedem de ter uma aprendizagem plena, realizando um trabalho junto ao corpo docente da escola, aos alunos e às famílias envolvidas.

Este profissional seria de grande valia às Unidades Municipais de Educação de nosso Município, porém **não faz parte** nem da Carreira do

CORRESPONDÊNCIA
Nº 105 / 2021
Recebida em 22/03/22
SEJUR

Pç. Dos Emancipadores s/ nº - Centro – Cubatão – CEP 11.510-900
Fones: (13) 3362-4252 – E-mail: educacao@cubatao.sp.gov.br

Magistério Público, das três esferas federativas, nem dos profissionais da **Saúde**, o que inviabiliza esse atendimento.

Em nossa Rede Municipal até contamos com servidores que também são psicopedagogos, mas que efetivos em outros cargos e somente com a criação do Cargo e, posterior realização de concurso público, poderíamos, de fato e de direito, implantar o atendimento psicopedagógico nas escolas.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Marcia Regina Terras Geraldo
Secretária Municipal de Educação